



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, a utilização do Método ABA nas escolas da rede municipal de ensino para alunos da inclusão portadores de Transtornos de Espectro Autista (TEA).

Tal medida se faz necessária para garantir aos alunos da inclusão portadores de TEA a efetivação de seus direitos.

O autismo é uma condição crônica, caracterizado pela presença de importantes prejuízos em áreas do desenvolvimento, por esta razão o tratamento deve ser contínuo e envolver uma equipe multidisciplinar. É digno de nota que uma boa intervenção consegue reduzir comportamentos inadequados e diminuir os prejuízos nas áreas do desenvolvimento. E é por este motivo que indicamos o método ABA que tem como objetivo tornar os indivíduos mais independentes em todas as suas áreas de atuação, favorecendo uma melhoria na qualidade de vida das pessoas com autismo e suas famílias.

O Método ABA envolve o ensino intensivo e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

individualizado das habilidades necessárias para que o indivíduo possa adquirir independência e a melhor qualidade de vida possível. Durante o tratamento comportamental (ABA), habilidades geralmente são ensinadas em uma situação de um aluno com um professor através da apresentação de uma instrução ou uma dica, com o professor auxiliando a criança através de uma hierarquia de ajuda (chamada de aprendizagem sem erro). As oportunidades de aprendizagem são repetidas muitas vezes, até que a criança demonstre a habilidade sem erro em diversos ambientes e situações. A principal característica do Método ABA é o uso de consequências favoráveis ou positivas (reforçadoras). Durante o ensino, cada comportamento apresentado pela criança é registrado de forma precisa para que se possa avaliar seu progresso. Em alguns casos de pessoas com autismo, podem-se apresentar incríveis habilidades motoras, musicais, de memória e outras, que muitas vezes não estão de acordo com a sua idade cronológica.

Diante do exposto, solicitamos urgentes medidas para garantir os direitos de forma mais eficiente às pessoas com TEA.

Plenário dos Autonomistas, 04 de setembro de 2019.

CICERO ALVES MOREIRA
(CICINHO)
VEREADOR